

Centro de custo: DAF/DACP

Para: DPO

Trata-se de solicitação oriunda da **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** para a emissão de empenho em favor da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENERGIA SOLAR- CIENCIA E TECNOLOGIA (08.817.857/0001-00)**, com vistas à inscrição de 01 (um) servidor para participar do “X Congresso Brasileiro de Energia Solar”, a ser realizado no período de **27 a 31 de maio de 2024**, em **Natal / RN**, cujo valor da despesa é de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, com os recursos da **Nota de dotação (11148437)**.

Conforme a Coordenação de Análise e Instrução Processual (CAIP), tratar-se de um evento único, com o preço dentro do praticado, uma vez que é o mesmo ofertado para os demais participantes do evento. Entendemos que estamos diante de uma ***inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021.***

Ante ao exposto, homologo a despesa e ratifico a inexigibilidade de licitação. Encaminho para o DPO para detalhamento do crédito.

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento:(61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 07/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 07/05/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11220043** e o código CRC **3F860E50**.